



CREDISIS COOPESA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

CrediSIS Coopesa

Av. Fernando Ferrari, 1001 - Bairro Anchieta - CEP: 90.200-041, Porto Alegre - RS
FONE: 51-25007404 | <https://credisis.com.br/cooperativas/credisis-coopesa/>

CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito.**Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023.****Sumário**

Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado	4
Demonstrações do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8
1 Contexto operacional	8
2 Apresentação das demonstrações financeiras	8
3 Resumo das principais práticas contábeis	11
4 Caixa e Equivalentes de Caixa	16
5 Títulos e valores mobiliários	16
6 Relações Interfinanceiras de Liquidez.....	16
7 Operações de Crédito	17
8 Outros ativos financeiros.....	18
9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	19
10 Outros Ativos	20
11 Imobilizado de uso e intangível	20
12 Depósitos.....	21
13 Recursos de aceite e emissões de títulos.....	21
14 Relações interfinanceiros.....	21
15 Passivos Contingentes	21
16 Outros passivos.....	22
17 Patrimônio Líquido	22
18 Ingressos operações de crédito	23
19 Ingressos de Prestação de Serviços	23
20 Dispêndios de pessoal e honorários	24
21 Dispêndios administrativos.....	24
22 Resultado não operacional	24
23 Partes Relacionadas.....	25
24.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.....	25
24 Índice de Basileia	26
25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos.....	26
26 Seguros contratados	29



CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Credito.

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023

Em reais

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	139.890	46.814	Depósitos	12	1.977.813	2.089.476
Instrumentos financeiros		16.222.220	16.177.518	Demais instrumentos financeiros		928.020	773.088
Títulos e valores mobiliários	5	403.383	382.307	Recursos de aceite e emissão de títulos	13	884.638	701.439
Relações interfinanceiras	6	10.521.474	10.901.503	Relações interfinanceiras	14	10.410	-
Operações de crédito	7	3.039.406	2.650.148	Outros passivos financeiros		32.972	71.649
Outros ativos financeiros	8	2.257.957	2.243.560	Provisões		1.328	1.328
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(588.934)	(353.528)	Obrigações fiscais correntes e diferidas		67.581	27.694
Ativos fiscais correntes e diferidos		49	10	Outros passivos	16	1.126.615	963.737
Outros ativos	10	193.863	87.723			4.101.357	3.855.323
Imobilizado de uso	11	388.441	386.151	Patrimônio líquido	17		
Intangível	11	106.054	106.054	Capital social		4.203.025	4.146.932
(-) Depreciações e amortizações	11	(298.655)	(261.575)	Reservas de sobras		8.049.035	6.808.146
				Sobras ou perdas acumuladas		(190.489)	1.378.766
						12.061.571	12.333.844
Total do ativo		16.162.928	16.189.167	Total do passivo e patrimônio líquido		16.162.928	16.189.167

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Coopesa

Av. Fernando Ferrari, 1001 - Bairro Anchieta - CEP: 90.200-041, Porto Alegre - RS

FONE: 51-25007404 | <https://credisis.com.br/cooperativas/credisis-coopesa/>

CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito.
Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Ingressos e receitas da intermediação financeira		981.229	2.666.621
Operações de crédito	18	438.872	233.305
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	534.712	2.423.289
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		7.645	10.027
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(367.338)	(121.604)
Operações de captação no mercado		(96.438)	(143.356)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(270.900)	21.752
Resultado bruto da intermediação financeira		613.891	2.545.017
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(804.589)	(956.723)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	19	196.266	128.083
Rendas de tarifas	19	4.815	6.931
Dispêndios e despesas de pessoal	20	(537.073)	(591.715)
Outros dispêndios e despesas administrativas	21	(538.829)	(501.983)
Dispêndios e despesas tributárias		(6.540)	(3.469)
Outros ingressos e receitas operacionais		77.941	8.002
Outros dispêndios e despesas operacionais		(1.169)	(2.572)
Resultado operacional		(190.698)	1.588.294
Outras receitas e despesas	22	209	13
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		(190.489)	1.588.307
Imposto de renda e contribuição social		-	(10.492)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		-	(5.246)
Contribuição social sobre atos não cooperados		-	(5.246)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		(190.489)	1.577.815

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito.**Demonstrações do resultado abrangente**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Sobra líquida dos semestres	(190.489)	1.577.815
Outros Resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos semestres	<u>(190.489)</u>	<u>1.577.815</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	(190.489)	1.588.307
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	270.900	(21.752)
Depreciações e amortizações	37.080	45.700
Outros ajustes		
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado	117.491	1.612.255
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(21.076)	14.472
Relações interfinanceiras	(8.600)	(21.200)
Operações de crédito	(446.608)	(769.905)
Outros ativos financeiros	7.459	(21.818)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(39)	-
Outros ativos	(106.140)	(270.867)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos	(111.663)	(41.878.155)
Recursos de aceite e emissão de títulos	183.199	-
Relações interfinanceiras	10.410	15.400
Outros passivos financeiros	(38.677)	177.554
Obrigações fiscais correntes e diferidas	39.887	(6.405)
Outros passivos	162.878	(12.986)
Imposto de renda	-	(5.246)
Contribuição social	-	(5.246)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(211.479)	(41.172.147)
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(2.290)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(2.290)	-
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	54.925	67.806
Devolução de capital à cooperados	(132.311)	(177.255)
Distribuição de sobras as cooperativas filiadas	-	(2.797)
Sobras não pagas	(4.398)	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(81.784)	(112.246)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(295.553)	(41.284.393)
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10.948.317	68.146.201
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10.652.764	26.861.808
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	(295.553)	(41.284.393)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Em reais

1 Contexto operacional

A CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito, fundada em 14 de abril de 2003, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 14 de abril de 2003, através do registro sob nº 06.975.532/0001-20.

A Cooperativa está sediada na Av. Fernando Ferrari, nº 1001, Bairro Anchieta, em Porto Alegre – RS e tem sua área de ação nos seguintes municípios: Alvorada, Araricá, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glórinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Sapiranga, Sapucaia do Sul, São Gerônimo, São Leopoldo, Tapes, Taquara, Triunfo e Viamão.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; prover, através da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos associados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como comercialização e a industrialização dos bens produzidos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais ou jurídicas, que concordem com o Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas e que residam ou exerçam atividade a área de atuação da Cooperativa.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda desde 06 de janeiro de 2023.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de agosto de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação

aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor no primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255**, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do **Cosif**;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) **Resolução BCB nº 320**, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426** de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 1 (2024):** Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.
- **Etapa 2 (2024):** O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.
- **Etapa 03 (2024):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 04 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.

- **Etapa 05 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 06 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 07 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e

recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza –

ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

p) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

q) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	139.890	46.814
Relações interfinanceiras (nota 7)	10.512.874	10.901.503
	10.652.764	10.948.317

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Cotas de fundos de investimento	170.513	170.563
Participações em cooperativas (i)	232.870	211.744
	403.383	382.307

- (i) Trata-se de participação na Central no Sistema CrediSIS. A partir de 1º de julho de 2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

6 Relações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Direitos junto ao sistema de liquidação	8.600	-
Centralização financeira (i)	10.512.874	10.901.503
	10.521.474	10.901.503

- (i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 534.712 (R\$ 2.423.289 em 30 de junho de 2023) no resultado os rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos

7 Operações de Crédito
a. Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	924.244	1.353.151	2.277.395	960.701	770.146	1.730.847
Financiamentos	289.238	472.773	762.011	335.596	583.705	919.301
	1.213.482	1.825.924	3.039.406	1.296.297	1.353.851	2.650.148

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 438.872 (R\$ 233.305 em 30 de junho 2023).

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024			31/12/2023		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	65.820	65.820	-	624.326	624.326
B	1,0	1.167	1.250.003	1.251.170	70.000	1.288.933	1.358.933
C	3,0	7.398	449.454	456.852	-	331.960	331.960
D	10,0	1.042	732.303	733.345	-	54.218	54.218
E	30,0	5.443	100.247	105.690	-	-	-
F	50,0	12.269	68.888	81.157	2.564	15.068	17.632
G	70,0	-	-	-	-	-	-
H	100,0	76.647	268.725	345.372	14.086	248.993	263.079
		103.966	2.935.440	3.039.406	86.650	2.563.498	2.650.148

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

<u>Ano</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
2024	-	-
2025	595.999	620.430
2026	566.888	399.486
2027 a 2029	663.037	333.935

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 720.765 (R\$ 783.440 em 30 de junho 2023). Em 30 de junho de 2024, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 38.208, registrados em outros ingressos operacionais (nota 15)

8 Outros ativos financeiros

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Avais e fianças honrados	6.279	-	6.279	535	-	535
Outras rendas a receber	11.660	-	11.660	-	-	-
Devedores por compra de valores e bens	67.001	-	67.001	15.008	55.000	70.008
Devedores por depósitos em garanti (i)a	-	2.173.017	2.173.017	-	2.173.017	2.173.017
	84.940	2.173.017	2.257.957	15.543	2.228.017	2.243.560

- (i) Se refere ao bloqueio na conta corrente da cooperativa, relativo ao Processo 5064097-48.20194.04.7100/RS que tramita na 7º Vara Federal, onde a Coopesa figura como investigada subsidiária, na fase processual atual. O processo corre em segredo de justiça por envolver diversos réus. Fonte Relatório de Atividades, da empresa D&Machado Advocacia Empresarial – Assinado por Dilson A. R. Machado OAB/RS 77.785.

9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição por tipo de Operação

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(241.384)	(276.154)	(517.538)	(139.239)	(164.749)	(303.988)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(22.396)	(49.000)	(71.396)	(11.040)	(38.500)	(49.540)
	(263.780)	(325.154)	(588.934)	(150.279)	(203.249)	(353.528)

b. Composição por tipo de Operação

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(353.528)	(113.195)
Créditos baixados para prejuízo	35.493	7.935
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(248.509)	(225.761)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	(36.392)	(49.170)
Reversão de provisão para operações de crédito	-	3.333
Reversão de provisão para perdas em outros créditos	14.002	23.330
Saldo final	(588.934)	(353.528)

10 Outros Ativos

Descrição	30/06/2024			31/12/2023
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Pagamentos a ressarcir	82.958		82.958	43.654
Devedores diversos - País	99.356		99.356	40.824
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	-	294.000	294.000	294.000
(-) Provisão para desvalorização de ativos não financeiros	-	(294.000)	(294.000)	(294.000)
Despesas antecipadas	11.549		11.549	3.245
	193.863	-	193.863	87.723

(i) A conta bens não de uso contempla o recebimento em dação em pagamento de dívida, da Cessão de direitos de três terrenos no município de Eldorado do Sul.

11 Imobilizado de uso e intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	30/06/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	137.242	(95.837)	41.405	48.363
Veículos	20%	157.000	(60.183)	96.817	112.518
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	94.199	(49.063)	45.136	47.020
		388.441	(205.083)	183.358	207.901
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	20%	106.054	(93.572)	12.482	22.728
		106.054	(93.572)	12.482	22.728
		494.495	(298.655)	195.840	230.629

12 Depósitos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos à vista (i)	706.230	742.538
Depósitos a prazo (ii)	1.271.583	1.346.938
	1.977.813	2.089.476

- (i) Os depósitos vista estão inclusos os bloqueios judiciais dos associados. Fazem parte do saldo os bloqueios solicitados por meio do Ofício 710009623762 da 7ª Vara Federal de Porto Alegre, relativos ao Pedido de Busca e Apreensão Criminal no Processo 5064097-48.2019.4.04.7100/RS. Juntamente com outros bloqueios judiciais em 30 de junho 2024 totalizou um montante de R\$ 15.877.267 (R\$ 58.572.444 em 30 de junho de 20223).
- (ii) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. Em 30 de junho de 2023, foram registrados R\$ 96.438 (R\$ 143.356 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

13 Recursos de aceite e emissões de títulos

Descrição			30/06/2024	31/12/2023
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	854.778	29.860	884.638	701.439
	854.778	29.860	884.638	701.439

14 Relações interfinanceiros

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação e de arranjo de pagamento	10.410	-
	10.410	-

15 Passivos Contingentes

A Cooperativa possui ações judiciais e administrativas de natureza cível, decorrentes das atividades normais de seus negócios. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a administração da cooperativa mantém provisão para contingências em montantes considerados suficientes para fazer a eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis.

Descrição	30/06/2024	31/12/2024
Provisão para contingências	1.328	1.328

16 Outros passivos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	667.989	667.988
Sobras a distribuir	13.116	8.719
Quotas de capital a pagar	225.277	171.316
	<u>906.382</u>	<u>848.023</u>
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	156.294	114.492
Credores diversos no País	63.939	1.222
	<u>220.233</u>	<u>115.714</u>
	<u>1.126.615</u>	<u>963.737</u>

17 Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 1.330 e de 1.327 cooperados em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes. No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 54.925 (R\$ 67.806 no primeiro semestre de 2023), e também ocorreram devoluções nestes períodos, no montante de R\$ 132.911 e R\$ 177.255, respectivamente.

O capital social é de R\$ 4.203.025 e de R\$ 4.103.184 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente.

b. Reserva Legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades de Cooperativa, o percentual de destinação das sobras é de 10%.

c. Reserva para contingências

Tem como fim específico suportar eventual fato ou evento adverso, que importem em desembolso pela cooperativa, que não seja ordinário, decorrente especialmente de decisão judicial. Os recursos também poderão ser destinados automaticamente para compensar eventuais perdas, quando esgotado o Fundo de Reserva. O patrimônio da Reserva será constituído com o ingresso dos presentes recursos, seus rendimentos e outros valores definidos em assembleia geral. A aplicação dos recursos será decidida pelo Conselho de Administração, que terá autonomia para estabelecer ações e atos administrativos e financeiros para a melhor alocação, destinação e gestão dos recursos que compõem a Reserva, assegurando assim a adequada consecução de seu objeto.

d. Reserva para expansão

Tem como finalidade atender a projetos de investimento e expansão da cooperativa, formado com recursos provenientes do resultado de cada exercício da Cooperativa, em percentual a ser definido na Assembleia, já deduzidos os valores destinados às reservas obrigatórias.

e. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram destinadas para as reservas de lucros e distribuídas aos seus associados.

18 Ingressos operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de adiantamento a depositantes	11.231	3.464
Rendas de empréstimos (nota 8a)	259.498	88.329
Rendas de direitos creditórios descontados	42.178	119.744
Rendas de financiamentos	87.757	21.768
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 8d)	38.208	-
	438.872	233.305

19 Ingressos de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de cobrança	8.817	6.965
Rendas de outros serviços	187.449	121.118
	196.266	128.083
Rendas de serviços prioritários – PF	2.040	1.577
Rendas de tarifas bancárias – PJ	2.775	5.354
	4.815	6.931
	201.081	135.014

20 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(10.000)	(18.000)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal e Diretoria	(266.800)	(263.401)
Despesas de pessoal - benefícios	(99.529)	(76.652)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(82.900)	(92.316)
Despesas de pessoal - proventos	(77.844)	(141.346)
	(537.073)	(591.715)

21 Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Aluguéis	(31.153)	(2.231)
Comunicações	(6.282)	(2.862)
Manutenção, conservação de bens e material	(3.499)	(5.276)
Processamento de dados	(2.915)	(2.343)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(6.000)	(8.794)
Seguros	(3.245)	-
Serviços do sistema financeiro	(17.019)	(23.387)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(87.381)	(75.680)
Transporte	(1.206)	(4.372)
Outras despesas administrativas	(13.041)	(40.171)
Rateio despesas da Central	(330.008)	(291.167)
Depreciações e amortizações	(37.080)	(45.700)
	(538.829)	(501.983)

22 Resultado não operacional

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas não operacionais		
Ganhos de capital	2	1
Outras rendas não operacionais	210	141
	212	142
Despesas não operacionais		
Outras despesas não operacionais	(3)	(129)
	(3)	(129)
	209	13

23 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	216.075	342.540
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	140.519	296.248
Patrimônio líquido		
Capital social	82.367	104.390
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	30.878	38.328
Dispêndio com captações	(4.903)	(14.881)
Benefícios:		
Honorários	172.800	131.400
Cédulas de presença	104.000	150.000

24.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. ("Cooperativa Central") tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 7)	10.512.874	10.901.503
Outros ativos (nota 9)	11.660	-
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	232.870	211.744
	30/06/2024	30/06/2023
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira	534.712	2.423.289
Resultado de participações em coligadas e controladas	11.660	5.337
Dispêndios		
Outros dispêndios e despesas administrativas	(330.008)	(291.167)

24 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio de referência (PR)	35.888.006	54.378.620
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	119.470.725	122.943.097
Índice de Basileia	30%	44%

25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o

risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

a. Risco Operacional:

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

b. Risco de Crédito:

O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

c. Risco de Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de Mercado:

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

f. Risco de Conformidade:

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

g. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

Este risco inclui a utilização de produtos e serviços para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com isso, o Sistema CrediSIS mantém estrutura para avaliação destes produtos e serviços, considerando os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sua conformidade com normativos específicos. São mantidos monitoramentos e inspeções das transações realizadas utilizando os serviços de conta do CrediSIS e relatórios gerenciais que permitem a identificação de melhorias na estratégia desta estrutura de gerenciamento.

h. Gestão de Continuidade do Negócio:

A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das operações do Sistema CrediSIS.

i. Gerenciamento de Capital:

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

26 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Gabriele Ruchel de Souza

Diretora Presidente

Rodrigo Cassiano dos Santos

Contador CRC: RO009276/O-4

*** fim ***